

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023
PROCESSO LICITATÓRIO SEI Nº 00147.000055/2022-79
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2023 – INVESTE PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00346.000340/2025–96

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ E
A EMPRESA DTA ENGENHARIA LTDA.

A AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ, com sede administrativa na cidade de Teresina - PI, na Av. João XXIII, 2715, na Cidade de Teresina- PI, inscrita no CNPJ sob o nº 44.660.105/0001-42, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF nº 632.xxx.193-xx e RG nº 070211982019-5 SSP - MA, residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, CEP: 64.049- 190, adiante denominada abreviadamente de CONTRATANTE, e a **empresa DTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.385.674/0001-87, sediada na Rua Jerônimo da Veiga, Nº 045, 16 ANDAR - CJ. 161, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04.536- 000, neste ato representada pelo seu Sócio – Administrador, o Senhor **JOÃO ACÁCIO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do RG nº 5.933.965- 2 SSP/SP e inscrito no CPF com o nº 003.xxx.388-xx, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Amarílis, nº 558, Cidade Jardim, CEP 05673-030, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00147.000055/2022- 79 e 00346.000340/2025-96, e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o RILCC – REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA INVESTE PIAUÍ, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 010/2023, decorrente do Edital da Licitação Eletrônica nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente aditivo ao Contrato nº 10/2023 é a alteração qualitativa, com a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e sua prorrogação, nos termos do Parecer Técnico ID 0019129661, da Nota Técnica ID 0019143445 e do Ofício ID 0019148431, os quais concluem pela viabilidade e necessidade do pleito.

1.2 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.

1.3 O presente aditivo está vinculado aos documentos que lhe deram origem, anexados aos autos do processo administrativo SEI nº 00346.000340/2025-96, em especial ao Parecer Técnico ID 0019129661, à Nota Técnica ID 0019143445 e ao Ofício ID 0019148431, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O presente aditivo reflete em supressão de 7,39% e em acréscimo de 18,40%, passando o valor global do Contrato para R\$ 36.498.263,93 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo tem com fundamento art. 164, 167, 168, 170 e 173 do RILCC da Investe Piauí e na Lei nº 13.3033/2016 e no Contrato nº 10/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE E ACESSORIEDADE

4.1 As demais cláusulas do contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dúvidas ou omissões ser dirimidas pelo Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí e no site da Investe PI.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro da cidade de Teresina - PI, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam e rubricam o presente termo, em vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Teresina-PI, 15 de julho de 2025.

Victor Hugo Saraiva de Almeida
PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ
CONTRATANTE

João Acácio Gomes de Oliveira Neto
DTA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF:
2. CPF: